



CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
RECEBIDO EM 08/02/2017
Jailton Santos de Melo
Acessor Técnico Legislativo

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 14/2017

APROVADO
10/02/2017

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador signatário, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita à vossa excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Elizabeth Freire Santos de Oliveira, prefeita municipal.

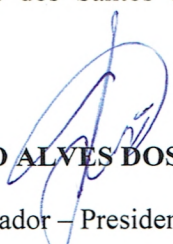
INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente. A pavimentação de toda extensão do Assentamento Cachoeirinha II.

JUSTIFICATIVA

A condição de boa saúde perpassa pelo ambiente em que vivemos. A qualidade de vida é também medida pelas condições de higiene e dignidade a que vive as pessoas. Se analisarmos como vive os moradores dessa localidade á ser beneficiada, verificaremos que os mesmos estão expostos aos mais diversos agravos a sua saúde, em função de que passam o verão inteiro respirando a poeira do chão e o inverno submetido ao lamaçal que se forma. Nos caminhos que traçam seus trajetos, causando vários danos principalmente para as crianças pequenas.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu, em 06 de Fevereiro de 2017.


JOSIVALDO ALVES DOS SANTOS

Vereador – Presidente